EXPEDIENTE

16 MAR. 2021

Conselheiro Lafaiete, 12 de março de 2021.

Assunto: Esclarecimentos sobre matéria dissertada no **Requerimento N° 40/2021**.

-Até a presente data 132 MEIS foram contratadas pela rede municipal de ensino, a Semed está preparando outros editais para divulgação e, assim que as escolas encaminharem os casos dos alunos que ingressaram em 2021 outras contratações serão feitas.

-Quanto à realização de concurso, a Secretaria Municipal de Educação trabalha em parceria com a Secretaria Municipal de Administração no sentido do levantamento das vagas reais existentes, para provimento dos cargos .

-Sim . As atribuições do Monitor de Educação Inclusiva estão especificadas no Edital do Processo Seletivo Semed n° 003/2019.

-Os cursos na área de Educação Inclusiva acima de 120h, além do Diploma de Magistério, são pré requisitos para o exercício da função de MEI e é de responsabilidade do próprio candidato.

- O trabalho executado pela MEI é orientado pelo professor da turma e acompanhado pelo Analista Educacional de cada escola.

- As funções das MEI's são :

. Apoiar o processo ensino aprendizagem do educando que apresente deficiência múltipla ou condutas típicas que, em função da complexidade de seu quadro clínico, tem inviabilizada sua plena inserção em sala de aula.

. Dar suporte ao educando na execução das atividades pedagógicas propostas pelo professor .

.Dar atenção individualizada ao educando nas atividades da vida autônoma e social , tais como: ajudá-lo a alimentar-se, ajudá-lo com hábitos de higiene, ajudá-lo no convívio social, promover o bem estar do educando no ambiente escolar, locomover por toda a instituição, assegurar sua participação em todas as atividades pedagógicas desenvolvidas dentro ou fora da sala de aula, auxiliar o educando a transpor eventuais barreiras de acessibilidade existentes, auxiliar o educando com o uso de equipamentos, mobiliários e recursos educacionais para a acessibilidade da rede Municipal de Ensino, auxiliar o educando em suas comunicações interpessoais, informar à direção da escola e Analista Educacional, eventuais mudanças comportamentais, físicas ou emocionais . Enfim, as atividades são organizadas de acordo com a necessidade do educando.

As Monitoras de Educação Inclusiva não são aproveitadas em função diversa e as ações são exclusivas com as crianças matriculadas na escola.

-As Monitoras do município não recebem vale transporte , não são efetivas.

-Sim. As monitoras têm acesso aos laudos dos alunos pois, é a partir desta necessidade do aluno que é desenvolvido o PDI

(Plano de Desenvolvimento Individualizado) através do professor, da MEI e da coordenação pedagógica da escola.

-O salário do servidor corresponde ao cargo ou à função exercida, e, Auxiliar Escolar e Monitor de Educação Inclusiva são distintos.

- Não são realizados exames demissionais .